



## PARECER CECE

Processo SEI 158.00030/2023-54

Designação 0539261

Este Projeto de Lei tem por objetivo denominar a rua Antônio Luiz Nunes Caetano o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como “Av. A Vila Batista Flores” no bairro Mário Quintana.

O vereador Giovani Byl em sua proposta aponta que o senhor Antônio Luiz Nunes Caetano, também conhecido como "Tonho", onde em 1969 foi um dos fundadores e Presidente da Sociedade Unidos da Martim, um grande clube de futebol amador do bairro Mário Quintana. A trajetória do seu Tonho no clube do bairro foi linda, e inesquecível, por seu prazer e esforço em realizar projetos comunitários de futebol mirim e juvenil, dando as crianças, e aos jovens a oportunidade de realizar um esporte onde lhes traziam diversão, e os deixavam longe dos perigos do bairro.

Diante a trajetória de vida cuja dedicação ao crescimento do bairro e das ações voltadas à comunidade local é de grande valia à cidade e em reconhecimento à biografia do senhor Luiz Nunes Caetano a aprovação do presente projeto de lei.

É o breve relatório.

A proposição do vereador Giovani Byl é meritória e não se vislumbra óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do projeto em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 20/04/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0541954** e o código CRC **0D8DB57C**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 090/23 – CECE** contido no doc 0541954 (SEI nº 158.00030/2023-54 – Proc. nº 0148/23 - PLL nº 069/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **26 de abril de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 27/04/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0544740** e o código CRC **1B6B56C9**.